

IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA  
EDITAL 01/2012 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA: MOTORISTA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, CONVOCA os Candidatos habilitados na Prova Objetiva para o Cargo 007 – MOTORISTA, para realização da Prova Prática de Direção Veicular de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: DIA 10 DE JUNHO (DOMINGO)**

**HORÁRIO: 10 horas**

**LOCAL: RUA CIDADE DE JUNDIAÍ, 40 – VILA DIADEMA – DIADEMA - SP**

007 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
200293	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	00000347131608
200406	CLAUDIO ALBERTO DEMARCHI	00000087352886
201412	OSEAS DIONISIO FERRO	00000199712530
201650	JOSE DE SOUZA	00000010101571
200289	PAULO CEZAR DOS SANTOS	00000159846626
201632	DJALMA SOARES SANTOS	00000346517126
200191	VALDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA	00000277580924
200799	ELIETE DE FATIMA LUIZ SANTOS	00000019896072

1. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação letra “C” no original e em perfeitas condições e no prazo de validade, para a realização da prova prática.
2. Não serão aceitos protocolos ou cópias da Carteira Nacional de Habilitação.
3. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação na categoria mencionada no item 1.
4. Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munidos do CNH mencionado no item 1 e documento de identidade oficial de identificação com foto, tais como: Cédula oficial de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte.
5. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
8. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

**IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA**

Diadema, 5 de maio de 2012

Presidente - Comissão Organizadora